

## RESUMO DO OFÍCIO SEI Nº 13173/2021/ME, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Relação das empresas excluídas pelo CONFAZ do Ato COTEPE/ICMS nº 02/2021, publicado no Diário Oficial da União, nº 13, de 20/01/2021, pelo motivo de manifestação contrária das secretarias de fazenda das unidades federadas onde estão sediadas (SEFAZ).

**Para a manutenção da empresa no Convênio ICMS 75/91, a empresa deve entrar em contato com a respectiva SEFAZ, e, após resolução das divergências, solicitar a própria SEFAZ a comunicação ao CONFAZ para a inclusão ao Convênio ICMS.**

ESTADO DO PARANÁ
BARATA AVIATION AVIAÇÃO EIRELI CNPJ: 27.797.303/0001-33 IE: 90750786-65

ESTADO DE SÃO PAULO
MTU MAINTENANCE DO BRASIL LTDA CNPJ: 16.750.609/0001-18 IE: 278.125.620.112